

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.564 de 28 de Janeiro de 2021.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.564 de 28 de Janeiro de 2021.

Relatoria: **Luiz Augusto Drechsler**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Revoga a Lei Nº1.521 de 1º de julho de 2020”.

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do projeto de Lei nº 1.564 de 28 de Janeiro de 2021, revoga a Lei Nº1.521 de 1º de julho de 2020.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários, bem como a presente dotação orçamentária para tanto.

Também conclui-se, assim, que o Projeto de Lei, em análise, é viável e se alinha às normas de técnica legislativa, destacando-se que o conteúdo subtraído da Lei nº 15, de 1993, pela revogação da Lei nº 1.521, de 2020, é atualizado pela Lei nº 1.531, de 2020.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta relatoria resolve opinar pelo trâmite regular do Projeto de Lei nº 1.564 de 28 de janeiro de 2021.

Sertão Santana, em 10 de março de 2021.



Luiz Augusto Drechsler


**Presidente da Comissão
RELATOR**

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Wilson Siegerstatter



Moacir Uhlein



Ari Budelon Barbosa

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!